



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PORTARIA Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre os dias que serão considerados Pontos Facultativos no exercício de 2022".

JOEL CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados “Pontos Facultativos” na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste os seguintes dias do exercício 2022:

- a) 28 de fevereiro, segunda-feira – Carnaval;
- b) 01 de março, terça-feira – Carnaval.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 21 de fevereiro de 2022.


JOEL CARDOSO
-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.


BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor -

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 24/02/2022
HORA: 14:15

Portaria Nº 1/2022

Autoria: JOEL DO GAS

Assunto: Dispõe sobre os dias que serão considerados Pontos Facultativos no exercício de 2022

Chave: B8A7E

PROTÓCOLO
01275/2022

